

DECRETO Nº 1638, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

Considerando as festividades do X Torneio de Futebol 7 de Setembro;

Considerando que o evento envolverá todas as Secretarias Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 10 (dez) do mês de setembro do corrente ano, em virtude das festividades X Torneio de Futebol 7 de Setembro.

Art. 2º Os serviços essenciais funcionarão normalmente segundo o controle de seus Secretários.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2007.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -